

Feira de Santana, 23 de maio de 2019.

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PARA: AOS INTERESSADOS

Prezado(s) Senhor(s),

Em resposta aos pedidos de esclarecimento concernente a Licitação nº. 056-2019, Pregão Presencial nº. 043-2019, objeto: Fornecimento e instalação de solução de monitores em LED, licença de software e treinamento da solução na central de vídeo monitoramento do Município de Feira de Santana melhorando a qualidade nas imagens projetadas, objetivando melhorias na fiscalização/ tomada de decisões do trânsito pela SMT, segurança do patrimônio público pela guarda municipal e investigações de roubos e delitos, temos a informar:

Pergunta 01:

“Esclarecimento 1

Hardware.

“A solução apresentada deve ser do modelo distribuído e não centralizado, dessa forma é necessário um grupo de gerenciadores do mesmo modelo funcionando em conjunto para distribuir o processamento e disponibilizar imagens para o VÍDEOWALL;”

Questionamento 1:

De forma ampliar a concorrência, sem prejuízo de funcionalidade de disponibilidade, é correto afirmar que se ofertarmos uma solução centralizada redundante estaremos atendendo o edital. Está correto nosso entendimento?”

Resposta 01:

Não, o entendimento não está correto, deverá ser apresentada uma solução distribuída e não centralizado, proporcionando um sistema mais escalonado.

Pergunta 02:

“Esclarecimento 2

Hardware

“Cada gerenciador deverá ter 02 Inputs DVI-D com capacidade de decodificar em H.264 em resolução mínima de 1920x1200 pixels.”

Questionamento 2

Qual a utilização desses Inputs, uma vez que o videowall será utilizado para o sistema de CFTV. Acreditamos que essa exigência onera de forma desnecessária o projeto, sem

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

uma real necessidade operacional. Desta forma, podemos entender que o equipamento ofertado deverá suportar esses Inputs para uma entrega futura. Está correto nosso entendimento?”

Resposta 02:

As entradas solicitadas são para interligação direta de TV a Cabo na processadora bem como conexão física de operadores locais.

Pergunta 03:

“Esclarecimento 3

Hardware

“O controlador gráfico deverá possuir placa de som integrado de alarmes sonoros. Deve possuir recurso de entrada e saída de áudio estéreo”

Questionamento 3

Esse recurso de áudio não é reproduzido no videowall, e sim na estação de monitoramento do operador. Desta forma, não se faz necessário considerar essa exigência no hardware controlador. Está correto nosso entendimento?”

Resposta 03:

Não, o entendimento não está correto, a controladora deverá permitir interligação com processadora de áudio existente.

Atenciosamente,

Mariane Jerusa das Neves
Pregoeira